



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.983 DE 02 DE Setembro DE 2022.



"Dispõe sobre nomeação do Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

**Considerando** o Decreto 4.941 de 03 de Agosto de 2022 que exonerou a Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA;

**Considerando** o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 11.632.529 SSP/MG e CPF nº 460.763.871-49, como Diretor Presidente, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.

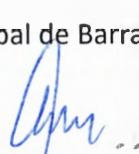
**Art. 2º** - Conforme disposto no art.14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.955, de 12 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de Setembro de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho  
Presidente da Câmara

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal